

**Gabinete da Secretária  
Assessoria Técnica**

Ofício nº 090 /2018

Anápolis, 06 de março de 2019.

**A Senhora**

**Regina Maria de Faria Amaral Brito**

**Presidente do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos**

**Municipais de Anápolis – SindiAnápolis**

**Nesta**

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 013 e 032/2019 - SindiAnápolis**

Prezada Senhora,

A par de cumprimentá-la, servimo-nos do presente para apresentar resposta ao Ofício supramencionado o qual solicita respostas sobre o Adicional de Titulação.

1. Quanto a questionamento da alínea “a”, observou-se a impossibilidade de redigirmos resposta, tendo em vista que a pergunta feita não tem coesão e coerência, logo nos impossibilitando de darmos resposta.

2. No que diz respeito ao questionamento sobre uma segunda comissão de avaliação dos processos, alínea “b”, há conhecimento de apenas uma comissão instituída para tal avaliação.

3. Aqui reiteramos a resposta supracitada, no qual também responde a alínea “c”, existiu apenas uma comissão para avaliação dos processos.



4. As listas oficiais sobre os servidores que tiveram direito ao Adicional de Titulação foram Publicadas no Diário Oficial, no qual podem ser pesquisadas no Site da Prefeitura, o que responde o questionamento da alínea “d”.

5. Por último, o questionamento feito na alínea “e”, todos os servidores que tinha direito ao Adiciona de Titulação, foram beneficiados pela mesma.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Thiago Pereira Caroca**  
Assessor Técnico

**Raquel Batista M. Antonelli**  
Secretária de Governo e Recursos Humanos